



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 167820251716

TERÇA, 06 DE MAIO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1678

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

167820251716

SUMÁRIO

► Administração	2
INTIMACAO	2
► Licitação	3
AVISO DE DISPENSA- APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3
► Recursos Humanos	4
PORTARIA 93/2025	4
PORTARIA 94/2025	5
PORTARIA 95/2025	6
PORTARIA 97/2025	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**INTIMAÇÃO**

Ao Sr. **Gustavo de Carvalho, Matrícula 900237, Médico - Efetivo**

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 62/2025 de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2025, Edição nº1644/2025 da Prefeitura Municipal, destinados a apurar, no prazo de 60 dias úteis, os fatos relatados nos Processo nº 09/2025 de 09/01/2025; Processo nº 12/2025 de 13/01/2025; Processo nº63/2025 de 17/02/2025; Processo nº70/2025 de 19/02/2025; Processo nº73/2025 de 20/02/2025; Processo nº76/2025 de 24/02/2025; Processo nº 78/2025 de 24/02/2025; Processo nº 85/2025 de 26/02/2025; Processo nº99/2025 de 11/03/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta comissão, que se encontra instalada na Rua Vereador João Fuzetti, 800, Marumbi/Pr, onde funciona a comissão, **às 10hrs30min do dia 15/05/2025**, a fim de prestar depoimento sobre atos e fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar.

Atenciosamente,

Marumbi, 05 de maio de 2025.

MARCOS ROBERTO
COSTACURTA:71144315
972
Marcos Roberto Costacurta

Assinado de forma digital por
MARCOS ROBERTO
COSTACURTA:71144315972
Dados: 2025.05.06 08:32:01 -03'00'

Matrícula nº200088

Ciente em ___/___/2025.

Gustavo de Carvalho
Matrícula 900237



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 38/2025
Dispensa de Licitação nº 18/2025
Menor Preço GLOBAL

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVOS PRESENCIAL EM PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E TRANSPARÊNCIA 131/2009, ACOMPANHAMENTO DOS CHECKLIST MP, TCE E RANKING NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA, JUNTO AO PORTAL INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA, HOSPEDAGEM DE DADOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, PARA A PREFEITURA DE MARUMBI, NO ESTADO DO PARANÁ.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/05/2025 às 17h00min

A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marumbi – Paraná, endereço eletrônico: dispensamarumbi@gmail.com até a data limite **12/05/2025 às 17h00min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43) 9.9101-6712.

MARUMBI – PR, 06 de maio de 2025,

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 93/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr.
ALESSANDRO FREITAS ORTEGA – MATRÍCULA Nº 200062, emprego público de FARMACEUTICO, 10 (DEZ) dias de férias, referente ao período aquisitivo 31/12/2023 à 30/12/2024, para serem usufruídas de 05/05/2025 à 14/05/2025, com retorno às atividades normais em 15/05/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 30 de Abril de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná R. Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 94/2025.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, SR.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **ELIANE DA SILVA BASTOS – MATRICULA - 400011**, emprego público de agente comunitário de saúde - sp, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30/12/2023 à 29/12/2024, para serem usufruídas de 05/05/2025 à 03/06/2025, com retorno às atividades normais em 04/06/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 30 de Abril de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 95/2025.

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, Sra. **MARIA APARECIDA GUADAGNIM – MATRICULA Nº 9111275**, eleita para o mandato 2024/2027, Lei municipal de nº 616/2015 de 31/03/2015, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 à 09/01/2025, para serem usufruídas de 05/05/2025 à 03/06/2025, com retorno às atividades normais em 04/06/2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 30 de Abril 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 97/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **ROSENILDA BARBOSA LIRA – MATRICULA - 911228**, emprego público de GARI, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao período aquisitivo 01/06/2023 à 31/05/2024, para serem usufruídas de 05/05/2025 à 24/05/2025, com retorno às atividades normais em 25/05/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 30 de Abril de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal